



**PORTARIA Nº 45.471/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 25.941/2013, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4018 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ANDERSON DE REZENDE	13695	06/09/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE